

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - n° 025/2020
PROC. ADMINIST. N° 001.0000592/2020

Declaro, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria N° 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, a Dispensa de Licitação para pagamento à empresa LUCAS F DE ARAÚJO - ME, inscrito no CNPJ sob N° 28.352.618/0001-30, para **Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e EPI's para atender necessidade da Secretaria de Saúde em ações de enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no município de Jurema - PI**, conforme os valores constantes da Solicitação de n° 000000142/2020, da Secretaria Municipal de Saúde respectivamente.

Valor Total: **R\$ 133.811,35 (Cento e trinta e três mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, na dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FMS	
FONTE RECURSO: 214	FICHA: 00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0016.2094 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo	

À consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUREMA – PI, 18 de Agosto de 2020.



JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMJ